



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 20 DE JANEIRO DE 2003

I - APROVAÇÃO DAA ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

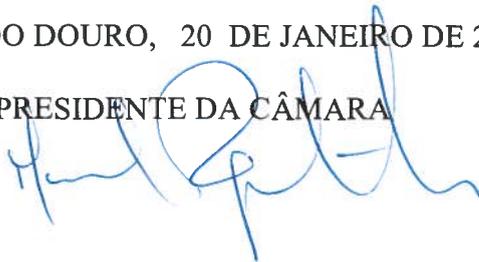
III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. APROVAÇÃO DA MINUTA DA RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UTAD E O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO;
2. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA BEM COMO REFORÇO DE GARANTIA, SOLICITADOS PELA EMPRESA TRIPOLO;
3. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E TAXAS PARA O CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
4. LEITURAS E COBRANÇAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;
5. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA BEM COMO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA EM MIRANDA DO DOURO;
6. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE CÉRCIO PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS;
7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DO LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM;
8. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – ARRANJO ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS;
9. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM;
10. ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA INSTRUTORA DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 6/2002, EM SEDE DE RELATÓRIO FINAL;
11. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA PETROGAL S.A., A FAVOR DA TOTTALFINA, ELF. PORTUGAL, S.A., NO CONTRATO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO (NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIA) E PETROGAL (COMO SUPERFICIÁRIA);
12. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DOURO. AUTO Nº4;
13. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA

- CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2 DE TRABAL. A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
14. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 2;
 15. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 5;
 16. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 1;
 17. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA - RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO.
 18. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 20 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'H. P. L.', is written over the text 'O PRESIDENTE DA CÂMARA'.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO



Acta Nº 3/2003
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.05 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ORDEM DO DIA

----- 10) “ ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA INSTRUTORA DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 6/2002, EM SEDE DE RELATÓRIO FINAL “-----

----- Foi presente o Relatório Final a que se refere o artº 65 nº 1, do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto Lei 24/84 de 16 de Janeiro, do processo disciplinar nº 6/02, em que é arguido José Felix de Moraes, Tesoureiro Principal, nesta Câmara Municipal.-----

----- Foram consultados, por todo o Executivo, os presentes autos do mesmo processo disciplinar.-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito que relativamente á pena de repreensão escrita proposta pela instrutora no relatório final, entendo, na qualidade de presidente deste órgão, dever a presente proposta ser tomada por escrutínio secreto por estar em causa a apreciação de um comportamento de um funcionário.-----

----- Posta assim a votação a proposta formulada pela Instrutora do processo no Relatório Final, do processo disciplinar 6/02, foi deliberado por maioria com três votos a favor, uma abstenção e um voto contra, aprovar a mesma nos termos em que se encontra exarada; Pelo que, aplica esta Câmara Municipal ao arguido José Felix de Moraes, Tesoureiro Principal a pena de Repreensão Escrita, que consiste no mero reparo pela irregularidade praticada. – p. No artigo 11, nº1 alínea a) e 12 nº 1 do Estatuto Disciplinar.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) “ CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA PETROGAL, S.A., A FAVOR DA TOTTALFINA, ELF.PORTUGAL, S.A., NO CONTRATO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO (NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIA) E PETROGAL S.A. (COMO SUPERFICIÁRIA) .-----

----- Foram presentes o requerimento da Petrogal, S.A., com data de entrada de 7/11/02, e a escritura nº 34/92, relativa a Contrato de Direito de Superfície. -----

----- Tendo sido analisados os referidos documentos, foi deliberado por unanimidade, autorizar a cessão de posição contratual, requerida á Câmara Municipal, pela Petrogal, S.A., a favor de Tottalfina, Elf. Portugal, S.A., contando-se o prazo já decorrido para efeitos de prazo de cessação do contrato, e tudo mais nos precisos termos, cláusulas que constam da respectiva escritura nº 34/92.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 1) “ RATIFICAÇÃO DA MINUTA DA RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UTAD E O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO “-----

----- Foi presente a minuta de renovação de Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Trás os Montes e Alto Douro e o Município de Miranda do Douro, no âmbito da segunda fase do Projecto Trás-os-Montes Digital / SCETAD.-----

----- Deliberado por unanimidade ratificar a Minuta de Renovação de Protocolo entre a UTAD e o Município de Miranda do Douro, assinada e oficializada pelo Sr. Vice-Presidente, Prof. António Augusto Castro Carção, no decorrer das III Jornadas Trás-os-Montes Digital, nos dias 20 e 21 de Novembro no Centro de Congressos do Vidago.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----



----- 2) “ **PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, BEM COMO REFORÇO DE GARANTIA, SOLICITADO PELA EMPRESA TRIPOLO** “ -----

----- Foi presente a carta da Empresa Tripolo, Estruturas Metálicas, Lda., a solicitar libertação da Garantia Bancária nº 976-02—0274506 do valor de 2.004,82 €, bem como reforço de garantia retido nesta Câmara Municipal do valor de 2.204,12 €, referentes ao fornecimento de mobiliário para a Biblioteca Municipal.-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão, foi deliberado por unanimidade mandar libertar a referida garantia bancária, bem como dar conhecimento à Contabilidade para libertação do reforço de garantia retido nesta Câmara Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) “ **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E TAXAS PARA O CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO** “ -----

----- Foi presente a alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação e respectivas taxas para o Concelho de Miranda do Douro, que tendo terminado o prazo para apresentação de reclamações ou sugestões respeitantes ao mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável e submete-lo á aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) “ **LEITURAS E COBRANÇAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO.** -

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, Águas e Saneamentos, onde propõe para melhor funcionamento dos serviços de Leituras e Cobranças da água, que as leituras do concelho passem a ser divididas em duas partes passando cada uma das partes a serem lidas e cobradas de dois em dois meses pelos três cobradores existentes. Assim as leituras terão que ser feitas até ao dia 21 de cada mês, ficando os três leitores cobradores a receber os recibos na Câmara do dia 22 até ao último dia de cada mês, e as contas terão que ser sempre entregues até ao último dia útil de cada mês, passando os leitores cobradores a assumir os juros se tal não vier a acontecer, com efeitos a partir de Fevereiro de 2003.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o proposto e aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) “ **PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS, BEM COMO REFORÇO DE GARANTIA REFERENTES Á OBRA – CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA EM MIRANDA DO DOURO** “ -----

----- Foi presente a carta da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., a solicitar libertação das garantias bancárias nºs 40003408579 no Banco Melo do valor de 6.484.991\$00, 40005555577 no Banco Melo do valor de 147.750\$00 e 320-02-0507367 no Banco Comercial Português do valor de 513.586\$00, bem como reforço de garantia retido nesta Câmara Municipal, referentes á obra – Construção de Piscina Coberta em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão, foi deliberado por unanimidade mandar libertar as referidas garantias bancárias, bem como dar conhecimento à Contabilidade para libertação do reforço de garantia retido nesta Câmara Municipal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) “ **TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA NA OBRA – RECUPERAÇÃO DA CASA DO POVO DE CÉRCIO PARA POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS** “ -----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 1.205.64 €, e de natureza imprevista do valor de 6.534.36 €, perfazendo um total dos trabalhos do valor de 7.740.00 €, na obra – Recuperação da casa do povo de Cércio para posto de venda de produtos regionais.-----

----- De acordo com a mesma, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-



----- 7) “ **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DO LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM** “-----

----- Foi presente o requerimento da firma Electro Instaladora Mogadourense, Lda., a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra – Infra-Estruturas Eléctricas e Telefónicas do Loteamento das Escalabadas em Sendim, por mais 60 dias.-----

----- Deliberado por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra até ao dia 15 de Fevereiro.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “ **TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS** “-----

----- Foi presente a informação da Arq^a Paisagista do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, do valor de 15.578.63 €-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 9) “ **TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM** “-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista na obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Paradelas, Aldeia Nova e Sendim, do valor de 5.349.98 €-----

----- De acordo com a mesma, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais seis pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 12) “ **CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 4** “-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 11.018,19 € (onze mil, dezoito euros e dezanove cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA** “-----

----- Foi presente o auto nº 2 de trabalhos a mais de natureza imprevista da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada á firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 8.682,71 € (oito mil, seiscentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CÉRCIO. AUTO Nº 2** “-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Recuperação de Edifício para Instalação de Posto de Venda de Produtos Regionais em Cércio, adjudicada á firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 14.541,53 € (quatorze mil, quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de Iva.-----



----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **15) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 5 “.**-----

----- Foi presente o auto nº 5 da obra – Recuperação de edifícios para postos de venda de produtos regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 14.028,90 € (quatorze mil, vinte e oito euros e noventa centimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **16) “ ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 2.”**-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra – Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Convento dos Frades Trinos, adjudicada ao Consórcio Santana & Companhia, S.A./Alberto Martins Mesquita & Filhos, S.A., do valor de 38.205,53 € (trinta e oito mil, duzentos e cinco euros e cinquenta e três centimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **17) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, VILA CHÃ E MIRANDA “.**-----

----- Foi presente a informação da Eng^a Civil do GTL, onde informa da necessidade de se abrir novo concurso, por ajuste directo, com consulta a três entidades, onde se prevê gastar o valor de 24.938,89 € (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e nove centimos).-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso para a referida obra, nos termos propostos.-----

----- Mais foi deliberado nomear as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos: Dr. Jorge Lourenço, Arq^o Fernando Jorge, Eng^a Susana Sendas e suplente Arq^o Mário Castanho, e de Análise composta por: Eng^a Susana Sendas, Eng^a Helena Queiroga, Dr. Carlos Fernandes e suplente Arq^a Ana Luís.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **18) “ INFORMAÇÕES “.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.05 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

